



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

# **Guia de Apresentação da Prática ao Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Prêmio ODS BRASIL**

## **1ª EDIÇÃO**

Brasília-DF, 07 de maio de 2018

# **Sumário**

I – Apresentação

II – Procedimento de inscrição

III – Orientações para o preenchimento do formulário de inscrição da prática

IV – Processo de Seleção

# I – Apresentação

O Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Prêmio ODS Brasil – é uma iniciativa do Governo Federal e será concedido bienalmente, até 2030, conforme art. 1º do Decreto Presidencial nº 9.295, de 28 de fevereiro de 2018.

O Prêmio tem por finalidade incentivar, valorizar e dar visibilidade às práticas desenvolvidas pelos governos estaduais, municipais, Distrito Federal e pela sociedade civil que contribuam para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no território brasileiro. Além disso, visa constituir e alimentar um “banco de práticas” que servirá de referência para a implementação e a disseminação da Agenda 2030. A iniciativa objetiva estimular o envolvimento dos diversos segmentos da sociedade e de governo para o fomento de práticas que contribuam para as dimensões sociais, ambientais, econômicas e institucionais.

Este guia de apresentação da prática foi criado para apoiar a 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil. Sua leitura é obrigatória para o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível no portal [www.odsbrasil.gov.br](http://www.odsbrasil.gov.br), no período de 07 de maio de 2018 até as 23h59 do dia 29 de junho de 2018.

Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório de acordo com as instruções contidas neste Guia e no Regulamento da 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil, sob pena de eliminação do processo.

## II – Procedimento de inscrição

Antes de iniciar o procedimento de inscrição na 1ª do Prêmio ODS Brasil, leia com atenção as instruções apresentadas neste guia para o preenchimento correto do formulário de inscrição.

Acesse o portal [www.odsbrasil.gov.br](http://www.odsbrasil.gov.br), clique no menu 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil, no item *Inscrições* e faça o download do formulário de apresentação da prática, que ficará disponível de 07 de maio de 2018 a 29 de junho de 2018.

- Salve o formulário de apresentação da prática em seu computador e faça o preenchimento em formato Microsoft Word 97-2003 ou superior, observando as orientações deste guia.
- No momento da inscrição deverá ser assinalada a categoria na qual a prática se insere, de acordo com o perfil jurídico da instituição responsável pela gestão da prática.
- Cada instituição poderá inscrever até 3 práticas, em sua categoria, cada uma em inscrição separada.
- Imagens, vídeos e áudios, preferencialmente em alta definição, que ilustrem a prática, poderão ser informados no formulário de apresentação da prática, exclusivamente por meio de *links* de acesso a servidores *online* (*site* institucional, YouTube, Vimeo, Google drive, Dropbox, etc.). Ou seja, o sistema de inscrição não permitirá o *upload* destes tipos de arquivos.
- Importante destacar que, uma vez preenchido e enviado o formulário de apresentação da prática, ele não poderá ser alterado. Portanto, preencha com bastante atenção todos os dados solicitados.
- A confirmação da inscrição será comunicada eletronicamente.

**Dica importante:** Os relatos das práticas devem ser elaborados, com objetividade e clareza, de forma a contextualizar e transmitir seus benefícios mais significativos, conforme os critérios estabelecidos no Regulamento. É recomendável evitar a repetição de informações ao longo do texto, o uso de jargões e termos técnicos e, ao escrever siglas, seu significado deve ser informado por extenso.

### III – Orientações para o preenchimento do formulário de apresentação da prática.

Leia atentamente as orientações a seguir antes de iniciar o preenchimento do formulário.

A prática somente poderá ter a sua inscrição efetivada na 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil se:

1. Estiver em vigência há, pelo menos, 12 meses completos até 01 de maio de 2018;
2. Apresentar e comprovar o atendimento aos critérios previstos no regulamento da 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil;
3. Apresentar o preenchimento correto de todos os campos do formulário e o comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ ativo.

**Os critérios para avaliação das práticas inscritas na 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil são:** Resultados gerados; Participação dos beneficiários; Replicabilidade; Existência de parcerias; Convergência com políticas públicas vigentes; e Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Segue, abaixo, o detalhamento de cada um dos critérios, conforme item 7.3.1 do Regulamento da 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
Resultados gerados	Refere-se às melhorias alcançadas nas condições sociais, ambientais, econômicas e/ou institucionais, no contexto em que a prática foi realizada. As melhorias quantitativas devem ser mensuradas e as qualitativas evidenciadas. Destaque os indicadores, as fontes utilizadas de registro e divulgação da prática, bem como a metodologia adotada.
Participação dos beneficiários	Considere o envolvimento direto e/ou indireto de interlocutores nas diversas etapas da prática (concepção, planejamento, execução e avaliação) e os mecanismos de participação social utilizados. Descreva o perfil dos beneficiários, como se deu sua participação e o quantitativo envolvido.
Replicabilidade	Descreva como a prática pode ser reproduzida em situações-problema semelhantes. Cite contextos, localidades e territórios onde eventualmente a metodologia já tenha sido replicada. Explique que medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da prática.
Existência de parcerias	Aponte as parcerias internas ou externas que colaboram com a prática inscrita. Descreva o papel de cada um dos parceiros no processo de implementação da prática. Considere a existência de parcerias públicas e/ou privadas (financeiras, técnicas ou humanas) que somem esforços de dois ou mais entes para realizar a prática, bem como dar-lhe sustentabilidade.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Convergência com políticas públicas vigentes	Descreva como a prática vai ao encontro dos princípios e diretrizes de políticas públicas em andamento, de âmbito nacional ou subnacional, na área de atuação da prática. Indique se a prática vem trazendo contribuições para melhoria e/ou inovações de políticas públicas em andamento.
Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Informe a relação da prática inscrita com um ou mais Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (isto é: onde a prática se localiza dentro da Agenda 2030). Justifique a aderência assinalada no formulário de apresentação da prática. Explique que medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da prática.

As orientações para o preenchimento dos campos do formulário de apresentação da prática encontram-se a seguir e estão divididas em 3 partes: identificação dos dados gerais da prática, descrição geral da prática e envio da inscrição.

## **PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS GERAIS DA PRÁTICA**

Preencha atentamente todos os dados de identificação solicitados, uma vez que a Parte 1 permitirá a comunicação da Comissão Organizadora com os responsáveis pela prática. O não preenchimento correto dos dados inviabilizará a confirmação da inscrição. Esta parte deverá ser preenchida diretamente no sistema on-line de inscrição.

### **IDENTIFICAÇÃO**

#### **1. Da Prática**

<b>Nome/título:</b>	Informe o nome/título da prática
<b>Local de realização:</b>	Indique o Município(s) e Unidade da Federação
<b>Data de início da implementação:</b>	Informe a data em que a realização da prática teve início. Lembre-se que, na data da inscrição, a prática deverá estar em vigência há pelo menos 12 (doze) meses completados até 01 de maio de 2018..
<b>Categoria:</b>	<p>Assinale a categoria de sua prática.</p> <p>( ) Governos</p> <p>( ) Organizações com Fins Lucrativos</p> <p>( ) Organizações sem Fins Lucrativos</p> <p>( ) Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão</p> <p>Obs: Serão desclassificadas as práticas não inscritas no formulário correspondente à natureza jurídica da entidade.</p>

## 2. Do responsável pela inscrição

<b>Nome:</b>	Informar o nome do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>E-mail:</b>	Informar o endereço eletrônico do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>Telefone:</b>	Informar o telefone do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>Instituição:</b>	Informar a instituição do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>Cargo:</b>	Informar o cargo que ocupa o responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
<b>CPF:</b>	Informar o CPF do responsável pelo preenchimento da inscrição.

## 3. Do responsável pela gestão da prática

<b>Instituição:</b>	Informar nome completo da Instituição responsável pela gestão.
<b>Natureza jurídica da instituição:</b>	Administração direta, fundação pública, empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista, Organização Social (OS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Organização Não Governamental (ONG), Empresa privada, Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão
<b>CNPJ:</b>	Informar o CNPJ ativo da Instituição responsável pela gestão e fazer o upload do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
<b>Responsável institucional:</b>	Informar o nome do responsável institucional pela gestão da prática.
<b>CPF:</b>	Informar o CPF do responsável na Instituição pela gestão da prática.
<b>Cargo:</b>	Informar o cargo que ocupa na Instituição o responsável pela gestão da prática.
<b>E-mail:</b>	Informar o endereço eletrônico do responsável pela gestão da prática.
<b>Telefone:</b>	Informar o telefone do responsável pela gestão da prática.
<b>Endereço:</b>	Informar o endereço da sede da Instituição responsável pela gestão, indicando (rua, número, bairro, município, Unidade da Federação e CEP).
<b>Parceiras da prática:</b>	Nomeie as instituições parceiras na implementação da prática, conforme item 6.8 do regulamento.

## **PARTE 2 – DESCRIÇÃO GERAL DA PRÁTICA**

Esta seção destina-se à apresentação geral da prática abordando a descrição geral da prática, o enquadramento aos critérios de avaliação e as Lições Aprendidas, que contribuirão para a geração de conhecimentos, o aperfeiçoamento de iniciativas para a implementação da Agenda 2030 e apontarão a replicabilidade da prática.

Não será aceita inscrição fora do padrão determinado nesta seção.

Faça o *download* e salve o **Formulário de Apresentação da Prática** em seu computador e preencha todos os campos, conforme as orientações.

Encerrado o preenchimento do formulário de apresentação da prática, confira a extensão do texto que deverá conter no máximo 3.500 palavras. Para conferir o número de palavras, marque o texto, acione o menu revisão e clique na opção contar palavras e o processador de texto continuará automaticamente.

O relato da prática está dividido em três seções, designadas por (i) *Descrição Geral da Prática*, (ii) *Critérios para a Avaliação da Prática* e (iii) *Lições Aprendidas*.

- A seção *Descrição Geral da Prática* apresenta uma visão geral do que é a prática.
- A seção *Critérios para a Avaliação da Prática* fornecerá informações detalhadas para a avaliação, com base nos critérios estabelecidos no item 7.2 do Regulamento do Prêmio.
- A seção *Lições Aprendidas* contribuirá para a geração de conhecimentos, o aperfeiçoamento de iniciativas para a implementação da Agenda 2030 e apontará a replicabilidade da prática.

Todos os campos do Formulário de Apresentação da Prática são de preenchimento obrigatório.

## 1. DESCRIÇÃO GERAL

Este item deve apresentar uma visão geral da prática, abordando desde o problema inicial (que motivou sua elaboração), passando pela descrição sucinta de suas etapas, chegando até a informação sobre a situação atual da prática. Nesta seção, deve ser apresentado ainda um resumo da prática, que poderá ser utilizado para a sua divulgação.

### 1.1 Caracterização da situação-problema

Descreva a situação anterior à implantação da prática: o diagnóstico, o contexto e a gravidade do problema encontrado que motivou a elaboração do projeto e a decisão de criar uma mudança nesse contexto.

### 1.2 Objetivos

Liste o objetivo principal e os objetivos secundários da prática, por ordem de prioridade. Indique quem é, ou quais são, o(s) público(s)-alvo, direta e indiretamente, beneficiados pela prática.

### 1.3 Descrição das etapas da prática

Descreva as principais etapas e ações que foram seguidas para a implementação da prática. Apresente-as de forma cronológica.

#### **1.4 Recursos financeiros**

Informe os valores aplicados na realização da prática por fontes (instituições públicas, instituições privadas nacionais ou internacionais, organizações da sociedade civil, organismos internacionais, igrejas, entre outros).

#### **1.5 Equipe da prática**

Indique o número de pessoas que fazem parte da equipe responsável pela realização da prática, informando o número de pessoas envolvidas efetivamente na prática da própria instituição, de parceiros e de voluntários.

#### **1.6 Situação atual**

Descreva o que aconteceu após a implementação da prática (em relação ao item 1.1). Quais as mudanças que ocorreram? Que progressos foram alcançados?

## **2. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA PRÁTICA**

As práticas serão avaliadas, especialmente, pelos critérios estabelecidos no item 7.3 do Regulamento do Prêmio. Por isso, descreva as principais características da prática e detalhe, com objetividade, como elas atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento.

#### **2.1 Resultados gerados**

Informe as melhorias alcançadas nas condições sociais, ambientais, econômicas e/ou institucionais, no contexto em que a prática foi realizada. As melhorias quantitativas devem ser mensuradas e as qualitativas evidenciadas. Destaque os indicadores, as fontes utilizadas de registro e divulgação da prática, bem como a metodologia adotada.

#### **2.2 Participação dos beneficiários**

Descreva os mecanismos de participação social, o envolvimento direto e/ou indireto de interlocutores nas diversas etapas da prática (etapas de concepção, planejamento, execução e avaliação). Descreva o perfil dos beneficiários, como se deu sua participação e o quantitativo envolvido.

#### **2.3 Replicabilidade da prática**

Informe o potencial de replicabilidade da prática e descreva a metodologia utilizada para a sua multiplicação. Cite contextos, localidades e territórios onde eventualmente a metodologia já tenha sido replicada. Explique que medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da prática.

#### **2.4 Existência de parcerias**

Informe quais parcerias, internas ou externas à organização, colaboram com a prática inscrita. Descreva o papel de cada um dos parceiros no processo de implementação da prática. Considere a existência de parcerias públicas e/ou privadas, financeiras, técnicas ou humanas que somem esforços de dois ou mais entes para realizar com êxito a prática inscrita, bem como dar-lhe sustentabilidade.

## 2.5 Convergência da prática com políticas públicas vigentes

Informe se a execução da prática vai ao encontro dos princípios e diretrizes de políticas públicas em andamento, de âmbito nacional ou subnacional, na área de atuação da prática. Indique se a prática vem trazendo contribuições para melhoria e/ou inovações de políticas públicas em andamento.

## 2.6 Aderência ao Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Assinale no quadro abaixo qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a prática inscrita encontra aderência, podendo ser mais de um ODS. Justifique a aderência assinalada explicando onde a prática se localiza dentro da Agenda 2030.

Opção	Descrição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
	ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
	ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
	ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
	ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
	ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
	ODS 6 – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
	ODS 7 – Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
	ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
	ODS 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
	ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
	ODS 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
	ODS 12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
	ODS 13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
	ODS 14 – Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
	ODS 15 – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
	ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e
	ODS 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

### 3. LIÇÕES APRENDIDAS

Esta seção destina-se a coletar a contribuição da prática para a geração de conhecimentos, promover sua replicabilidade e aperfeiçoar as práticas sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

#### **3.1 Quais as principais barreiras encontradas no desenvolvimento da prática?**

No processo de implementação, diversas barreiras são encontradas, desde questões de legalidade, dificuldade com aporte de recursos financeiros, materiais e humanos, adesão dos envolvidos, articulação de atores institucionais e outros. Descreva quais foram as barreiras encontradas ao longo do processo de desenvolvimento da prática.

#### **3.2 Quais os fatores que contribuíram para o sucesso da prática e quais foram as barreiras vencidas?**

Especifique quais as condições, ações, normas ou oportunidades, que foram fundamentais para o sucesso da prática. E as barreiras superadas.

**POR FIM:** Descreva resumidamente por que POR QUE A PRÁTICA MERECE SER PREMIADA nesta 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil? (em até 200 palavras).

### PARTE III – ENVIO DA INSCRIÇÃO

Encerrado o preenchimento do Formulário de Apresentação da Prática, confira a extensão do texto. Ele deverá conter no máximo de 3.500 palavras. Para conferir o número de palavras, marque o texto, acione o menu revisão e clique na opção contar palavras e o processador de texto contará automaticamente.

Para enviar a inscrição, acesse o sistema de inscrição das práticas no portal [www.odsbrasil.gov.br](http://www.odsbrasil.gov.br), preencha a ficha de inscrição da prática no sistema on-line e anexo, em formato .DOC (word), **exclusivamente**, o arquivo 1) Formulário de Apresentação da Prática; e em formato PDF, o arquivo 2) CNPJ válido da entidade responsável pela gestão da prática.

Com os arquivos anexados ao formulário eletrônico você poderá encerrar o processo de inscrição, clicando em ENVIAR. Uma vez enviado o formulário eletrônico com seus anexos, os conteúdos não poderão ser alterados.

Aguarde a confirmação eletrônica do sucesso no envio da inscrição.

## IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

### DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PRÁTICAS INSCRITAS

O processo de seleção das práticas será realizado em três etapas:

**Etapa I – Validação da documentação** – a Secretaria-Executiva do Prêmio verificará a documentação e o enquadramento da prática aos requisitos do item 6 do regulamento;

**Etapa II – Pré-seleção:** o Comitê Técnico avaliará as práticas validadas na etapa I de acordo com o item 7.2 do Regulamento. Nessa etapa serão pré-selecionadas até **40** práticas finalistas, sendo até **10** práticas por categoria do Prêmio;

**Etapa III – Seleção final:** o Júri realizará, a partir do resultado da etapa II, a classificação final das práticas a serem premiadas.

A prática será pontuada em cada critério, durante a Etapa III, por cada jurado, numa escala de números inteiros de 1 a 5.

O resultado final de cada prática será obtido pela média aritmética da pontuação dos jurados.

Havendo empate entre as práticas, deverá prevalecer a maior nota atribuída ao critério resultados gerados, persistindo o empate, a maior nota no critério Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, na sequência, o critério Existência de parcerias.

As práticas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com o resultado final de cada uma.